Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 444/2021
Data: 07/03/2021 - Horário: 11:43
Legislativo - REQ 153/2021

Excelentíssimo Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 153/2021

APROVADO
Data 10 / 3 / 2021
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Requer ao Executivo Municipal a substituição da placa que denomina a Rua Cerilo Giacomoni, pois a mesma está com o nome errado, localizada no Loteamento Shopping – Bairro São Luiz.

O vereador que abaixo assina, **Claudemir Zanco – PL** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao **Executivo Municipal**, para que solicite a substituição da placa que denomina a Rua Cerilo Giacomoni, pois a mesma está com o nome errado, localizada no Loteamento Shopping – Bairro São Luiz.

Conforme o que estabelece a Lei nº 5.633 de 2 de dezembro de 2020, o nome correto da via é *Cerilo Giacomoni* e no local a placa consta como *Cerilo Giacomini*.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 5 de março de 2021.

Claudemir Zanco
Vereador – PL

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 444/2021
Data: 07/03/2021 - Horário: 11:43
Legislativo - REQ 153/2021

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

LEI Nº 5.633, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

Denomina via pública de "Cerilo Giacomoni".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Cerilo Giacomoni", a via pública localizada no Loteamento do Shopping, Bairro São Luiz, no Município de Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Vilmar Maccari.

Gabinete do Prefeito, 2 de dezembro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito